



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 024/2018

SÚMULA: Nomeia Diretoria Previdenciária do IPSM – Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Cantagalo

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n.ºs. 934/2014 e 964/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Diretora Previdenciário do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Sra. DEBORA ALINE DALLASTRA, portadora do CPF n.º: 038.946.569-05 – Pr; servidora do quadro de Provimento Efetivo deste Município, para o exercício conjunto de suas funções de Contadora e as atribuições da Diretoria do IPSM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, retroativo à 01/02/2018, revogando disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Fevereiro de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal